|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Convite do CAU/PR para participação da CEF-CAU/RS em reunião virtual da CEF-SUL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 011/2023 – CEF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida virtualmente através do aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 31 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR.

Considerando convite do CAU/PR para realização de reunião das CEFs do Sul, incentivado pela aprovação da DPOBR Nº 0129-05/2022, que permite e normatiza a instituição de câmaras técnicas e colegiados.

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2023 prevê o em sua META 1, AÇÃO 1.3, “Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades”.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar a CONVOCAÇÃO do conselheiro **Rodrigo Spinelli**, e da conselheira **Márcia Elizabeth Martins**, para participarem de reunião virtual das CEFs do Sul, a realizar no dia 06/02/2023, das 13h30 às 17h30, conforme e-mail convite constante no ANEXO I.
2. Por encaminhar a presente deliberação à Presidência para providências.

Porto Alegre – RS, 31 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as)**, Márcia Elizabeth Martins** e **Nubia Margot Menezes Jardim**. Verificada ausência justificada dos conselheiros **Marilia Pereira de Ardovino Barbosa e Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto as informações aqui apresentadas.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS